

PORTARIA Nº. 268/2014, DE 26 DE março DE 2014.

“Dispõe sobre Progressão Horizontal de servidor da Fundação Unirg e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013 de 03 de Janeiro de 2013;

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal nº. 1.774, de 07 de julho de 2008, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos servidores técnico-administrativos da Fundação UNIRG;

**CONSIDERANDO**, o Despacho nº 055/2014 da Comissão de Gestão de Enquadramento e Progressão – CGEP, do Quadro Administrativo da Fundação Unirg constante do Processo nº 201402000983 que constatou o atendimento dos requisitos legais para a concessão da Progressão Horizontal;

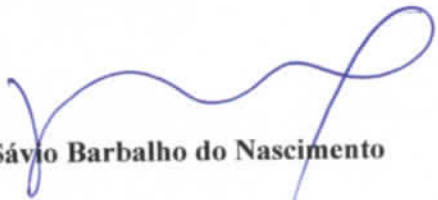
**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER**, a Progressão Horizontal para a classe H, Nível III, ao servidor Gladston Lopes de Carvalho, no cargo de Assistente Administrativo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de Dezembro de 2013.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 26 dias do mês de março de 2014.

  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação Unirg

FUNDAÇÃO UNIRG Centro Universitário Presidência RECEBEMOS
EM 21 MAR. 2014
Horas: _____ h. _____ Min

FUNDAÇÃO UnirG PUBLICADO NO PLACAR
Em <u>21/03/14</u> <u>Luciana</u>